

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**Parecer:** 77/2020

**Processo:** 7413/2020

**Matéria:** PL 2659/2020

**Relator:** Vereador Sandro Drum

**Ementa:** Altera o parágrafo único do artigo 1º, da Lei Municipal 2507/19, que dispõe sobre a criação de dois cargos na categoria funcional de operador de veículos e máquinas e dá outras providências.

**Data:** 02 de outubro de 2020

**Autor:** Poder Executivo

**Conclusão do Voto:** Favorável

### **Relatório:**

Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo e tem como objetivo alterar o parágrafo único do artigo 1º, da Lei Municipal 2507/19, que dispõe sobre a criação de dois cargos na categoria funcional de operador de veículos e máquinas.

### **Análise:**

Preliminarmente, a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta, atendendo ao disposto no art. 54, XI, da LOM.

Conforme justificativa, o Projeto de Lei visa corrigir falha contida na Tabela que integra o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei 2507/19. A correção consiste em que, onde deveria constar 12 (doze) vagas, consta 11 (onze), pois a Lei acrescenta 2 (duas) vagas às 10 (dez) já existentes.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2659, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

### **Conclusão do Voto:**

Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 2020.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

### **Pelas conclusões:**

Vereador Sandro Drum

Vereador Loreno Feix